



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 024/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDORES DO CONSÓRCIO DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-
RMS)

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Joanatha Vidal Gomes, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Resolução nº 002/2017, de 20 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão e os valores de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas diárias, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), ao servidor **Luiz Carlos Marques Costa**, matrícula nº 072, inscrita no CPF sob o nº 002.457.453-86, para realização de despesas durante viagem para uma participar da 5º Conferência Estadual do Meio Ambiente. O evento acontecerá na Colônia Ecológica SESC Iparana, localizada na Av. José de Alencar, nº 150, Iparana, Caucaia-CE, o referido servidor irá representando o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), nos dias 14 e 15 de março de 2025.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 12 de março de 2025.
Joanatha Vidal Gomes
Secretário Executivo do CGIRS RMS
Portaria nº 004/2025 - CGIRS-RMS

Joanatha Vidal Gomes
Secretário Executivo do CGIRS RMS